



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.301, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Nº 450/97, de 05 de março de 1997, modificada pela Lei 603, de 24 de agosto de 2000, e com base no artigo 26 da resolução Nº 038,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os Membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular – Maria Aparecida da Silva
Suplente – Renato Endres

II – Representantes dos Profissionais da Área de Educação:

Titular – Aderbal Pereira da Paixão
Suplente – Patricia Missio
Titular – Daniela Vidal dos Santos
Suplente – Graciela Orsolin da Silveira

III – Representantes do Círculo de Pais, Amigos e Mestres - CPAM:

Titular – Jocelaine da Silva
Suplente – Naureline Toledo
Titular – Silvane Foletto Maier
Suplente – Selmilene Seibel

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titular – Fernanda Bernardi
Suplente – Maria José Grando Toledo
Titular – Simone de Toledo Soares
Suplente – Juliano Marion

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
Praça 13 de abril, 302 - CEP 99435-000

Art.2º - O mandato dos Membros será para o Quadriênio 2019/2022.

Art.3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na referida Lei que institui o CAE, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de Nº 8551, de 21 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, aos 22 de janeiro de 2019.


Everaldo da Silva Moraes
Prefeito municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Jorge da Silva
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 | Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

